



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 145 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.012133/2017-97;

CONSIDERANDO que Promotor de Justiça Claudio João Medeiros Miyagawa Freire, matrícula 10066, acumulará os ofícios durante o usufruto da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR**, matrícula 498, **10 (dez) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de **8/2/2017 a 17/2/2017**, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 6/8/2000 a 4/8/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcino Lobo 3275-1

Publicada em 14 / 02 / 17

Esta cópia confere com o original